



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO CURA/UFRPE Nº 065, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

Homologa Prestação de Contas do Acordo de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira nº 2/2019, firmado entre a FADURPE e esta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho de Curadores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 014/2023 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009560/2021-03, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 2 de outubro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, a Prestação de Contas do Acordo de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira nº 2/2019, celebrado entre a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional (FADURPE) e esta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), referente ao projeto: **Desempenho, qualidade de ovos, digestibilidade de nutrientes, hematologia, bioquímica sérica e resposta imunológica de aves poedeiras comerciais alimentadas com dietas contendo aditivo simbiótico**, considerando as exigências atuais dos órgãos de controle, os quais solicitam que as prestações de contas dos projetos sejam submetidas aos Conselhos Superiores, para a devida homologação, tendo sido a mesma considerada regular e aprovada pela CPCONT/ NURI/IPÊ, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 3 de outubro de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Profa. Juliana Alves de Andrade**  
PRESIDENTE